



TERMO
DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 093/2025, processo licitatório n° 076/2025, pregão eletrônico n° 043/2025, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores de incêndio, recargas de extintores e placas de sinalização de segurança contra incêndio, firmado entre o MUNICIPIO DE VILA RICA, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede à Avenida Brasil, nº2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica/MT, neste ato representado pelo Prefeito, Sr° **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, no fim assinado, e a **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Poti, nº 85, Bairro Tupy, Porto Velho/RO, Cep: 76.804-578, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.871.544/0001-61, Inscrição Estadual nº 00000004361571, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA**, nas quantidades estimadas **na seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir os itens que seguem:

LOTE 03– RECARGA DE EXTINTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QTDE	UNID	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	RECARGA DE EXTINTOR ABC 4KG 2A-10B:C DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: • SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO TIPO BC, À BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO OU POTÁSSIO; • COMBATER INCÊNDIOS DE CLASSE B (GASOLINA E OUTROS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS); • CAPACIDADE: 4KG; • CLASSIFICAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO: 10B:C; O EXTINTOR BC DE 4 KG POSSUI A VALIDADE DA CARGA DE 01 ANO E VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO	CAPITAL EXTINTORES	07	Und	66,29	464,03



	DE 5 ANOS. <ul style="list-style-type: none">• VALIDADE: 1 ANO;• PRODUTO EM CONFORMIDADE COM IMETRO E ABNT (NBR 12962 E NBR 15808).					
2	RECARGA DE EXTINTOR BC 4KG 20BC DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• SERVIÇO DE RECARGA PARA EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO TIPO BC;• AGENTE EXTINTOR: PÓ QUÍMICO SECO TIPO BC;• COMBATER INCÊNDIOS DE CLASSE B (GASOLINA E OUTROS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS);• CAPACIDADE: 4KG;• VALIDADE: 1 ANO;• PRODUTO EM CONFORMIDADE COM IMETRO E ABNT (NBR 12962 E NBR 15808).	CAPITAL EXTINTORES	01	Und	66,29	66,29
3	RECARGA DE EXTINTOR CO2 BC 6KG DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• TIPO: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2);• APLICAÇÃO: COMBATER INCÊNDIOS DE CLASSE B (GASOLINA E OUTROS LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS), C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS);• CAPACIDADE: 6KG;• VALIDADE RECARGA: 12 MESES;• PRODUTO EM CONFORMIDADE COM INMETRO E ABNT (NBR 12962 E NBR 15809).	CAPITAL EXTINTORES	31	Und	201,97	6.261,07
4	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC (PQS) 6KG DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: <ul style="list-style-type: none">• TIPO: PÓ QUÍMICO SECO (PQS);• APLICAÇÃO: COMBATER A INCÊNDIOS DAS CLASSES A (MATERIAIS SÓLIDOS), B (LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS) E C (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS);	CAPITAL EXTINTORES	112		66,29	7.424,48



• CAPACIDADE: 6KG; • VALIDADE: 1 ANO; • PRODUTO EM CONFORMIDADE COM INMETRO E ABNT (NBR 12962 E NBR 15809).							
TOTAL							14.215,87

VALOR TOTAL DE R\$ 14.215,87 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Considerando que, houve a necessidade da aquisição dos itens arrematados pela empresa e que conforme previsão editalícia os itens deveriam ser entregues no prazo de 15 dias corridos, o pedido foi enviado em 06 de fevereiro de 2026, houve outros contatos, todos infrutíferos;

Considerando que a mesma foi notificada e que respondeu lamentando o ocorrido e que tiveram intercorrências operacionais supervenientes e pontuais mais que cumpririam “parcialmente” a obrigação, porém até o dia 08 de abril 2026 os itens nem haviam saído para o destino. Vale lembrar que a ata de registro de preço foi celebrada em 16 de julho de 2025 com validade de 12 (doze) meses;

Considerando que a ATA poderá ser cancelada conforme ARP item 11 – c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido a ARP nº093/2025 firmado entre o MUNICIPIO DE VILA RICA e a empresa GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Vila Rica, nos termos do artigo 138, inciso I, combinado com o artigo 139, ambos da lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das sanções administrativas – a empresa ficará suspensa temporariamente de participar de licitações e impedida de contratar com o município de Vila Rica/MT, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme Art. 156, incisos III da Lei 14.133/21.

Vila Rica / MT, 10 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Contratante